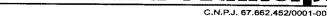
## Prefeitura Municipal de





Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N.º 713/2002, DE 19/02/2002 (AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL),

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, visando a Cooperação Técnico-Científica".

"O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES. Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal".

- Artigo 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, visando a Cooperação Técnico-Científica, nos moldes da minuta anexa e que fica fazendo parte integrante da presente lei.
- Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2002.

Prefeto Municipal

e Registrada nesta Secretaria em data supra.

EUSA SOUZA COELHO Secretária Municipal

- Fausto D. Naschmento Procurador Jurídico